

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 011/96	

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 200.349,00 (Duzentos mil, trezentos e quarenta e nove reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1.00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043,08442084,110	3120	10		100.000
	3131	10		100.349
	3132	10	200.000	
	3192	10	349	
TOTAL			200.349	200.349

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 09 de agosto de 1996


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
 Reitor